



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 129

"Aprova loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 1381, de 18(dezoito) de novembro de 1.954,

DECRETA:

Artigo único- Fica aprovado o loteamento denominado "BAIRRO CAPUAVA", localizado na margem do Ribeirão Anicuns, na parte noroeste de Goiânia, de propriedade de Joaquim José de Abreu, Geralda Maria de Abreu, Marciano Alves de Carvalho, Hozana Alves de Abreu, Jacinto Alves de Abreu, Miguel Nunes de Oliveira, Terezinha de Abreu Nunes e dos menores Maria Aparecida de Abreu, Noemia Ines de Abreu, João Batista de Abreu, Sebastião Domingos de Abreu, Diula Santana de Abreu.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
23 de dezembro de 1.955

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Antonio de Faria Filho
ANTONIO DE FARIA FILHO
SECRETARIO